



ESTADO DA PARAÍBA

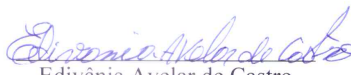
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº **A159** /2025

O Conselho Escolar da EEIEFM ISAURA SOARES DE LIMA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Escolar a Sr^a EDIVÂNIA AVELAR DE CASTRO, brasileira, casada, carteira de identidade nº 2.346.494, SSDS, PB, residente e domiciliada na ALDEIA VAU, s/n, Zona rural de MARCAÇÃO, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 46.182, de 24 de JANEIRO de 2025, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados em Conta Corrente aberta pela Secretaria de Estado da Educação conforme determina o Decreto Supracitado

Marcação, 12 de fevereiro de 2025


Edivânia Avelar de Castro
Presidente do Conselho



Assinado com senha por [SEE99335] [SENHA] INGRID LUYSE BARACUHY MELO DE LIMA em
30/06/2025 - 12:59hs.
Documento Nº: 6918863.66164814-1663 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6918863.66164814-1663>



SEEPRC202503927V01